



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, 697
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MÁRCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERALFICHA
01F

I.R.

75.483

MATRÍCULA Nº

RÚBRICA

IMÓVEL: Fração ideal do solo 0,005183068, que corresponderá ao Apartamento nº 201 do Bloco 12, localizado no 2º pavimento, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CORDOBA", localizado na Rua Felício Kânia, nº 1.683, São Gabriel, em Colombo-PR, com as seguintes características e confrontações: terá uma área construída privativa de utilização exclusiva de 38,4000m², área de uso comum coberta de 7,0107m², área total construída de 45,4107m², e ainda vaga de estacionamento descoberta livre nº 59, com 12,5000m², área comum descoberta de 30,9659m², perfazendo a área correspondente ou global de 88,8766m², quota do terreno de 56,2605m². Será edificado no lote A-1, localizado no Bairro São Gabriel, Colombo-PR.

INDICAÇÃO FISCAL sob nº 02.01.273.0783.001.

PROPRIETÁRIA: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, belo Horizonte-MG, inscrita no CPF/MF. sob nº 08.343.492/0001-20, representada por: **ALYNE MAYARA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 069.044.039-18; **RAFAEL ROCHA PADILHA**, inscrito no CPF/MF sob nº 041.426.579-33; e **BRUNO GUILHERME STUTZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 047.014.949-33, conforme procuração lavrada às folhas 25 do Livro 2197, datada em 27/11/2017 no Cartório 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 71.397 do Livro nº 02 deste Serviço. COLOMBO, 28 de Abril de 2020.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

SJ

R-1/75.483 - Protocolo nº 177.874 em 17/04/2020 - COMPRA E VENDA:

Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com utilização do FGTS do Devedor, lavrado em Curitiba/PR, 13/03/2020, o qual uma via fica arquivada neste Serviço: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada e representada, **VENDEU o imóvel desta Matrícula para DANIELLE DE GOES LUCHO**, nacionalidade brasileira, maior e capaz, nascida em 08/11/1976, assistente, portadora da C.I. nº 65338270-SSP/PR em 18/06/2002, inscrita no CPF/MF nº 004.469.109-29, e seu cônjuge **JEAN FERNANDO BECKERT LUCHO**, nacionalidade brasileira, maior e capaz, nascido em 18/09/1975, do lar, portador da C.I. nº 54308833-SSP/PR em 11/02/2020, inscrito no CPF/MF nº 877.670.079-87, casados no regime de Comunhão parcial de bens, em 18/02/2000, residentes e domiciliados na Rua Cleide Iurk, 54, Bacacheri, em Curitiba-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil quatrocentos reais)**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. Nº: 47579/2020. FUNREJUS nº 14000000005657790-2, no valor de R\$ 280,80, sobre a avaliação de R\$ 140.400,00. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia.** Relatórios CNIB em nome das partes pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram **Negativas**, gerando os Códigos HASH:0296.bf5e.cf7e.b37b.8e2b.04b7.4725.298f.6eca.09dd/dea9.11c2.a6

CONTINUA NO VERSO

75.483

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7GGW-VB59R-FQYMP-N4M7N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

37.8aa6.286b.3589.db24.6105.4ba5.66f9/364c.cbb5.c213.eee0.efaf.68
7b.525f.f77d.63ad.80f4. Dou fé. Emolumentos: R\$ 416,10 (VRC -
2.156), conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da
referida Lei, redução de 50% das custas. COLOMBO, 28 de Abril de
2020.

Adriana Maria Alberti

SJ

Juramentada

R-2/75.483 - Protocolo nº 177.874 em 17/04/2020 - ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA: Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de
Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade
Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e
Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) -
Recursos do FGTS, com utilização do FGTS do Devedor, lavrado em
Curitiba/PR, 13/03/2020, o qual uma via fica arquivada neste
Serviço: **DANIELLE DE GOES LUCHO e seu cônjuge JEAN FERNANDO**

BECKERT LUCHO, já qualificados, **DÃO(Á) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o
imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**,
Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada
ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-
1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de
1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente
contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4
em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por
seu Procurador já qualificado no aludido contrato, doravante
designada CEF; **CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra
e venda R\$ 140.400,00, sendo composto mediante a integralização
das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$ 30.734,92; Utilização
de saldo da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$
6.560,68; Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço: R\$ 20.766,00; Valor da Dívida: R\$ 82.338,40;
Valor da Garantia Fiduciária e para Fins de Leilão Público: R\$
137.900,00; Prazo em meses de amortização: 360; Taxa anual de
Juros nominal: 5,00%, efetiva: 5,1161%; Valor do Encargo Inicial
Total R\$ 472,26; Venc. do 1º Encargo Mensal: 15/04/2020. **DEMAIS**
CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. Emolumentos: R\$ 208,06 (VRC -
1.078). COLOMBO, 28 de Abril de 2020.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

SJ

AV-3/75.483 - Protocolo nº 189.511 em 06/09/2021: EDIFICAÇÃO:

Conforme AV-49 da Matrícula nº 71.397 deste Ofício, e
requerimento firmado nesta Cidade de Colombo/PR, aos 21/06/2021,
acompanhado de Alvará de Construção sob nº 061/2018, datado em
22/03/2018, Termo de Conclusão de Obra sob nº 066/2021, datado em
29/04/2021, ART. sob nº 20172270075, Certidão Negativa de Débitos
Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União -
aferição sob nº 90.001.10802/74-001, expedida pelo Ministério da
Economia - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aos
01/06/2021, válida até 28/11/2021, código de controle:
301A.OCC7.80FE.ACDB; e, Planta aprovada pela Prefeitura Municipal
de Colombo, aos 22/03/2018, os quais ficam arquivados nesta
Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi
edificada a Construção de todas as unidades do "Residencial
Parque Córdoba", conforme medidas já descritas na abertura desta
matrícula. Funrejus sob nº sob nº 14000000007197139,0 no valor

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Agente Delegada

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7GGW-VB59R-FQYMP-N4M7N>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

75.483/02F

CONTINUAÇÃO

de R\$ 5.891,58 (referente a totalidade da construção dos apartamentos que compõem o Residencial Parque Córdoba). Emolumentos: (315 = VRC) R\$ 68,35. Selo Funarpen: 0305L.BxDZ2.dHHZx-ZnaUO.HilFw COLOMBO, 14 de setembro de 2021.

KC

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-4/75.483 - Protocolo nº 222.821 em 18/06/2025: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis, aos 14/05/2025, e demais documentação apresentada, que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na Cidade de Brasília/DF, representada por **MILTON FONTANA**, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, em 27/03/2025, às fls. 100/101, do Livro 3621-P; e, Substabelecimento de Procuração lavrado pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, em 17/04/2025, às fls. 200, do Livro 3623-P, tendo em vista que os devedores fiduciários, **DANIELLE DE GOES LUCHO**, inscrita no CPF/MF nº 004.469.109-2 e **JEAN FERNANDO BECKERT LUCHO**, inscrito no CPF/MF nº 877.670.079-87, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 796/2025, no valor de R\$ 3.223,46, sobre o valor de avaliação de R\$ 161.172,96, quitado em 15/04/2025. Guia de FUNREJUS nº 14000000011717939-1, no valor de R\$ 322,35, sobre a avaliação de R\$ 161.172,96, recolhido em 09/06/2025. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (2.156 - VRC) = R\$ 597,21. Selo Funarpen: SFR12.w5Dbv.m9Efc-M9k3o.F305q COLOMBO, 20 de junho de 2025.

KC

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Agente Delegada

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 75.483, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 23 de junho de 2025.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLOMBO

DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA

Oficial

ADRIANA MARIA ALBERTI

Oficial Substituta

CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR11.nJ3EP.FYJMr-x9zeZF305q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7GGW-VB59R-FQYMP-N4M7N>

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital